

## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2026 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PPGCS) DA UFRRJ**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do primeiro semestre de 2026 na modalidade Doutorado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa em sua reunião extraordinária realizada em 2 de setembro de 2025.

### **1. SOBRE O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO E SEUS OBJETIVOS**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRRJ é interinstitucional, realizado em parceria entre os institutos de Ciências Humanas e Sociais – ICHS (sede Seropédica), Multidisciplinar – IM (Nova Iguaçu) e Três Rios – ITR. O corpo docente composto pelo programa agrupa professores efetivos dedicação exclusiva dos três institutos.

O Programa de Pós-Graduação da UFRRJ pauta-se em possibilidades de ensino e pesquisa que associem os referenciais teórico-metodológicos que articulam os três campos disciplinares das Ciências Sociais: a Antropologia, a Sociologia e a Ciência Política. As pesquisas dos professores do corpo docente relacionam as temáticas de arte e política, etnicidade e patrimônio cultural, política e religião, religião e território, ecologia e política, política e mídia, arte e subjetividade, família e direito, gênero e violência, crime e segurança pública, entre outras. A formação diversificada e de excelência do nosso corpo docente permite que sejam desenvolvidos diversos projetos de pesquisa cujos temas atendam tanto questões teóricas de grande relevância como preocupações empíricas que dialogam com projetos de ação e formação voltados à sociedade brasileira.

### **Missão do PPGCS**

Num país de enormes desigualdades sociais e escassa partilha de bens de educação e cultura, o diferencial do PPGCS é estar voltado para a inclusão e formação das camadas populares da região metropolitana do Rio de Janeiro e da zona oeste da cidade, subvertendo as crenças no imobilismo e na incapacidade dos jovens com poucos recursos ao procurar promover o seu acesso continuado à formação universitária e pós-graduada de qualidade. Busca, assim, a criação de um perfil mais plural e diverso de alunos e uma produção de conhecimento rica em múltiplas perspectivas. O PPGCS assume compromisso com a democratização e expansão do ensino e do acesso à pós-graduação e destina-se a capacitar graduados para a pesquisa especializada e inovadora em temas sociais, políticos, culturais e econômicos que têm impacto sobre a sociedade brasileira de maneira geral, oferecendo uma formação que permita a análise dos problemas sociais a partir dos referenciais teórico-metodológicos dos três campos disciplinares das Ciências Sociais: Antropologia, Sociologia e Ciência Política, por meio da convergência

interdisciplinar no tratamento de questões contemporâneas que, pela sua complexidade, não se esgotam em único campo de saber.

## **Valores do PPGCS**

Os valores que norteiam o PPGCS são: Ensino Público de Qualidade; Produção de Conhecimento Ético; Trabalho Colegiado; Valorização Pessoal dos Discentes, Docentes e Técnicos Administrativos, Visibilidade das Ações e da Produção Científica, Inserção e Impacto Social.

### 1.1. LINHAS DE PESQUISA

#### **Linha 1 – Teoria política, instituições, políticas públicas e globalização.**

Nesta linha de pesquisa objetiva-se abordar fenômenos sociopolíticos no âmbito nacional e internacional, e suas relações com a esfera pública. A linha atua em quatro eixos principais. O primeiro eixo aborda a Teoria Política em uma perspectiva histórica e comparada. Focaliza-se a reflexão política elaborada no Ocidente desde a Antiguidade até a nossa Era. Entende-se que o estudo dos temas de que trata a Ciência Política não dispensa, antes exige, o conhecimento tanto do pensamento político produzido por filósofos e de cunho mais normativo quanto daquele desenvolvido a partir de pesquisas empíricas. O segundo eixo toma como objeto de análise o Estado e suas instituições. São analisadas as várias dimensões da política estrito senso, tais como voto e comportamento político, democracia, governança, justiça criminal e segurança pública. Inclui-se, ainda, o estudo da participação política e da formação da opinião pública no âmbito da esfera pública, bem como seus efeitos sobre as instituições políticas. O terceiro eixo trata das interrelações entre grupos sociais e políticas governamentais. Sendo assim, a política não é entendida como restrita aos espaços do Estado e das instituições formais, mas como uma dinâmica complexa que articula e é articulada pelas diferentes forças sociais em suas múltiplas potencialidades e determinações. Em especial, o eixo é formado por pesquisas que refletem sobre o locus e papel da sociedade civil organizada, os grupos subalternos, os movimentos populares e identitários que produzem na arena pública novos sentidos e discursos. Essas ações e representações são, de um lado, respostas às políticas e ações estatais e, de outro, formadoras de novas agendas e espaços dentro do próprio Estado. O conflito social e a luta política são, desta forma, elementos que conformam a política em sentido amplo e as políticas públicas em particular. Por fim, o quarto eixo aborda as dinâmicas globais e as relações internacionais. Os crescentes fluxos de comércio e investimentos na era da globalização vêm desafiando as fronteiras do Estado e da soberania, gerando transformações nas funções do Estado e na sua relação com os atores do mercado. Empresas multinacionais e instituições financeiras multilaterais emergem como poderosos atores que buscam condicionar as ações dos Estados e direcionar políticas públicas. Diante disso, Estados tendem a criar novas redes de governança global e atuar em processos de integração regional e regimes internacionais. Nesse sentido, novas formas de conflitos internacionais, migrações e movimentos sociais transnacionais ganham relevância nesta linha de pesquisa.

**Docentes vinculados:** Alessandra Maia Terra de Farias, Ana Elisa Saggioro Garcia, Flávia Braga Vieira, Francisco Josué Medeiros de Freitas, Marcelo da Costa Maciel, Mayra Goulart, Nalayne Mendonça Pinto, Nelson Rojas de Carvalho, Vladimyr Lombardo Jorge.

### **Linha 2 – Sociabilidades, conflito e processos identitários**

Os interesses de pesquisa reunidos nesta linha têm como foco privilegiado o estudo de processos identitários, a partir de análises comparadas e/ou relacionais, diagnósticos, estudos de sociabilidade e conflito inerentes à vida social. As investigações partem da percepção da constituição de marcadores de diferença: raça, classe, gênero e geração em contextos de produção de desigualdade, bem como das estratégias de inserção e mobilidade de grupos sociais, dos processos de mudança social, considerados em suas distintas expressões intelectuais, culturais, políticas, institucionais e organizativas. São também contemplados estudos dedicados às relações entre sociedade e natureza, rural e urbano, bem como processos de circulações e mobilidades, territorialização e pertencimento étnico, que configuram redes de participação política, produção e conhecimento. Interessa investigar, por meio do estudo de relações em zonas de fronteiras reais ou figurativas, interfaces e significados de experiências de trocas e conflitos ocorridos em espaços intermediários, na formação de novas categorias sociais e simbólicas, bem como demais fenômenos relacionados à interculturalidade. Nossas investigações estão organizadas em três eixos principais, frequentemente intercambiáveis. O primeiro eixo dedica-se ao estudo dos processos de produção de desigualdade e diferença. Privilegiam-se relações étnico-raciais, estudos de gênero, geração e sexualidade, a emergência de novos sujeitos políticos em relação de demandas de reconhecimento frente ao Estado e outros setores sociais e o impacto destes sistemas de diferença na produção de conhecimento. O segundo eixo ocupa-se dos fenômenos de organização e mobilização social e política, seja em contextos históricos ou contemporâneos, urbanos ou rurais, além de processos de mobilidade e migração. São temas deste eixo os impactos de políticas públicas e de desenvolvimento sobre povos indígenas e tradicionais em seus respectivos ambientes; as formas de habitar a cidade e o governo de populações nas margens. O terceiro eixo debruça-se sobre a produção do pensamento social e político no Brasil, na América Latina, África e Ásia, em contextos envolvendo relações centro-periferia, relações pós-coloniais e interações globais. A análise desta produção se realiza na interface com processos e conflitos referidos a desigualdades e diferenças sociais, expressando uma diversidade de projetos políticos e de linhagens/experiências intelectuais e culturais.

**Docentes vinculados:** Annelise Caetano Fraga Fernandez, Edson Miagusko, Elisa Guaraná de Castro, Izabel Missagia de Mattos, Luena Nascimento Nunes Pereira, Mani Tebet A. Marins, Marco Antonio Perruso, Maurício Hoelz Veiga Júnior, Miriam de Oliveira Santos, Moema de Castro Guedes.

### **Linha 3 - Práticas culturais, processos sociais, poder e subjetividade**

Esta linha de pesquisa apresenta um campo de debates sobre a produção da vida social na articulação entre os indivíduos, processos sociais e práticas culturais, pautando como questão comum uma ampla problematização em torno da construção das classificações sociais. Contemplam-se reflexões sobre a formação de categorias explicativas e

interpretativas da vida em sociedade e o modo como estas são resultado de amplas disputas entre campos, agentes, forças, discursos e representações. Este exercício acadêmico de análise dos processos sociais dá-se no âmbito desta linha de pesquisa a partir das seguintes grandes temáticas: Manifestações artísticas, patrimônio, representações, poder e cultura; Religião, Moralidades e Política; Gênero, Família e Sexualidades; Poder, Território e Representação; Trajetórias, Biografias, Sofrimentos e Direitos Humanos. Um dos eixos temáticos desta linha aborda a constituição dos sujeitos e da construção da pessoa, seja a partir da questão da memória, do gênero e sexualidade ou das configurações familiares e das relações de parentesco. As reflexões abordam as diferentes sensibilidades, narrativas, trajetórias e biografias de indivíduos ou grupos, considerando-se os deslocamentos, bifurcações e temporalidades. Essa análise pode enfocar a interface entre natureza e cultura e a partir de sistemas normativos como o direito e a medicina. Um segundo eixo dessa linha se debruça sobre as manifestações artísticas e a cultura material, partindo da possibilidade de pensar patrimônios, coleções e objetos específicos - museus, cinema, arte - como meios de atribuição de sentidos que ultrapassam as formas consagradas de categorização do mundo social. Apreciadas a partir de uma tecnologia do encantamento as coisas atravessam classificações - arte/artefato, ética/estética, masculino/feminino, individual/coletivo, público/privado – permitindo perceber processos de objetificação de identidades, afiliações sociais e práticas cotidianas e contribuindo efetivamente para a autocriação e identificação e compreensão de outros. O terceiro e último eixo desta linha de pesquisa trata da questão da religião a partir de sua articulação intrínseca com diferentes campos da vida social e subjetiva, considerando a análise das transformações religiosas em âmbitos institucional, individual e coletivo. Interessa-nos particularmente a relação entre religião e política, religião e territorialidades, religião e espaço público, religião e mídia, as disputas de moralidades, e as controvérsias em torno da religião no debate nacional. Temos como objetivo também acompanhar a formação e as mudanças do campo religioso brasileiro, em articulação com estudos comparados de religião. A partir destas temáticas, e de seus entrecruzamentos, as produções desta linha de pesquisa desafiam fronteiras entre campos de estudos, pautando-se numa crítica à reificação de categorias, mesmo as mais clássicas, e fomentando trabalhos que contribuam com este interesse de pesquisa.

**Docentes vinculados:** Alessandra de Andrade Rinaldi, Ana Paula Perrota Franco, Carly Barboza Machado, Luiz Felipe Rocha Benites, Marta Cioccari, Naara Luna, Patrícia Reinheimer e Sabrina Marques Parracho Sant'Anna.

Informações detalhadas sobre o PPGCS poderão ser obtidas no endereço eletrônico (<https://ppgcs.ufrrj.br/>) ou pelo e-mail ([pos.ciencias.sociais.ufrrj@gmail.com](mailto:pos.ciencias.sociais.ufrrj@gmail.com)).

## 2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O perfil que se espera do egresso deste programa é o de pesquisador capaz de identificar problemas e interpretá-los a partir dos referenciais das Ciências Sociais. Pretende-se a formação de profissional apto a atuar em instituições públicas e privadas em atividades de docência, pesquisa e planejamento, no acompanhamento de políticas públicas, em assessorias e consultorias a partidos políticos, empresas, organizações governamentais e não governamentais inseridas na área social.

No que se refere ao perfil do acadêmico do ingressante, o Programa espera atrair mestres em Ciências Sociais e das áreas humanas em geral, assim como de outras áreas, no diálogo interdisciplinar com as Ciências Sociais.

O candidato deverá ter concluído o curso superior (graduação) e o Mestrado em qualquer área de conhecimento.

Aqueles candidatos que estejam em fase de conclusão do Mestrado poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a defesa da dissertação, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGCS (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do Mestrado). **Caso o candidato seja aprovado, mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de defesa de dissertação no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.**

### 3. VAGAS

Será ofertado um total de até quatorze (14) vagas. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

I - Até 20% do total de vagas (3 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

II - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para quilombolas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

III - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para travestis e transexuais, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

IV - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para refugiados, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

V - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº

556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

VI - Até 10% do total de vagas (2 vagas) serão destinadas a funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI).

Em todos os casos, os candidatos inscritos nessas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção. O PPGCS se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais. Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ deverão preencher e anexar no ato da inscrição o formulário específico à cota pretendida (disponível nos anexos neste edital) e, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso das vagas para PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

O candidato, ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente em uma modalidade de cota, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. refugiados; ou V. pessoas com deficiência. Os candidatos pretos; pardos; indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados; e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas. Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato poderão ser realocadas para a ampla concorrência.

#### **4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 3 de setembro a 15 de outubro de 2025.

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico [https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

**O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar no sistema.**

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados no sistema durante a inscrição no processo seletivo.

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato no processo de seleção de doutorado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.1. Documentação obrigatória** para a inscrição no processo de seleção para candidatos brasileiros. Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no sistema:

Os documentos deverão ser anexados em PDF, obrigatoriamente, no ato da inscrição no SIGAA (<https://sigaa.ufrrj.br>):

- I) Formulário de informações sobre o candidato (Anexo II do Edital);
- II) Projeto de pesquisa;
- III) Diploma de Graduação, Certidão / Atestado de Conclusão de Curso de Graduação;
- IV) Diploma de Mestrado, Certidão / Atestado de Conclusão de Curso de Mestrado ou declaração da Coordenação do respectivo curso com a previsão da data de defesa de dissertação em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Doutorado;
- V) Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- VI) Currículo Lattes no formato de versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), com comprovantes anexos;
- VII) Cópia de Documento Identificação com foto;
- VIII) Cópia do CPF;
- IX) Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- X) Certificado de Reservista, quando couber;
- XI) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00. Os candidatos, de posse do CPF, deverão entrar no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> para gerar o boleto de pagamento (GRU - Guia de Recolhimento da União). O boleto a ser entregue junto com a documentação deverá ser o ORIGINAL. Para preenchimento da GRU o candidato deve utilizar os seguintes dados: código da Unidade Gestora (UG) = 153166; Gestão = 15240; Código Recolhimento = 28830-6 (Serviços administrativos); Número de referência = ano de publicação do edital; Competência = mês e ano; Vencimento = dia/mês/ano; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor = R\$ 100,00

Observação: Candidatos inscritos no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** (link: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>) podem apresentar este documento para isenção de taxa de inscrição, desde que o

mesmo tenha sido expedido nos últimos 3 (três) anos antes da data-limite de inscrição neste Edital.

XII) Documento de autodeclaração étnica para cotista preto, pardo ou indígena (Anexo III); candidatos indígenas deverão também comprovar o pertencimento étnico apresentando declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena a que pertence, assinada por três lideranças reconhecidas que deverão informar contatos/endereços (Anexo IV), ou cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI) emitido pela FUNAI. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência (Anexo V) deverão apresentar, no ato da inscrição, autodeclaração (Anexo VI) e laudo médico, constando a deficiência alegada pelo candidato, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecederam à inscrição do candidato no processo seletivo. Documento de autodeclaração para cotista trans (Anexo VII.). Formulário para o Programa de Qualificação Institucional PQI (Anexo VIII).

XIII) No caso de candidatos PcD (Pessoas com Deficiência), solicita-se preencher o Anexo VI – Requerimento de Condições Especiais de Seleção.

Observação: O PPGCS não se responsabilizará por qualquer problema técnico que eventualmente dificulte ou impossibilite a inscrição. Informações presentes no currículo e não acompanhadas de documentos comprobatórios não serão consideradas na avaliação.

Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os candidatos com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

Os valores gastos com taxa de inscrição não serão resarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital.

Portadores de necessidades especiais deverão anexar os documentos necessários para que sejam providenciados os recursos para a realização das provas.

Os horários de abertura e fim das inscrições obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

§ Único – O boleto e o comprovante de pagamento devem ser anexados em campo específico no formulário de inscrição online.

Artigo 1º. Candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal devem enviar a solicitação de isenção da taxa de inscrição pela Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ, anexando o documento comprobatório do cadastro com data de averiguação dentro do prazo de 12 (doze) meses.

Artigo 2º. Para efetuar a inscrição serão necessárias cópias digitais dos seguintes documentos: 1. Guia de Recolhimento da União (GRU) e comprovante de pagamento da inscrição, ou documento de inscrição no Cadastro Único para os solicitantes de isenção da taxa de inscrição.

## 5.2. ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Código da Unidade Favorecida: 153166

Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28830-6

Número de referência: 2025

Competência: 10/2025

Vencimento: 15/10/2025

CNPJ ou CPF: é o número do CPF do candidato

Valor: R\$ 100,00

## 6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes permanentes e colaboradores do PPGCS e será designada pelo Colegiado Pleno do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 14 vagas) e à disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como à aprovação do candidato.

Os candidatos aprovados no Edital serão matriculados no PPGCS até março de 2026 pela Coordenação ou Secretaria do Programa.

### 6.1. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: Luena Nascimento Nunes Pereira (Presidente da Comissão), Maurício Hoelz Veiga Júnior e Mayra da Silva Goulart. Como integrantes suplentes os docentes Luiz Felipe Benites e Flávia Braga Vieira.

A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno, e nesse caso a nova composição deverá ser divulgada na página eletrônica do PPGCS.

### 6.2. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGCS. A seleção será feita obedecendo às seguintes fases:

Homologação das inscrições – Eliminatória

Prova escrita – Eliminatória

Prova oral – Eliminatória

Prova de línguas estrangeiras: prova de inglês e prova de espanhol ou francês – obrigatória para quem não apresentar comprovante de proficiência nos termos estabelecidos no item 6.2.4. O não comparecimento para quem está em exigência é eliminatório.

§ Único – Todas as fases deste processo de seleção serão implementadas e processadas através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA / UFRRJ, conforme instruções apresentadas em cada fase do presente edital. Caso aconteça algum tipo de problema ou instabilidade no sistema, nos servidores, ou na rede de internet da Universidade, os candidatos serão contatados por e-mail pela Secretaria do Programa com orientações adequadas. A distribuição de bolsas será realizada a partir de análise da Comissão de Bolsas e Finanças do PPGCS, que para tanto utilizará os critérios vigentes.

O processo de seleção será dividido nas etapas detalhadas a seguir:

#### **6.2.1. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme o item 5 do presente Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas na Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ e no site do PPGCS: <https://ppgcs.ufrrj.br/>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 7.

#### **6.2.2. PROVA ESCRITA**

A prova escrita objetiva avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criadora e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a área de concentração da qual o candidato pretende participar. A prova escrita versará sobre bibliografia indicada no Anexo I deste edital.

Nesta fase, o candidato inscrito na ampla concorrência deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e o candidato inscrito no sistema de ações afirmativas deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Observações:

A prova escrita será realizada sem consulta.

A prova escrita terá a duração de 3 (três) horas.

Esta etapa será realizada presencialmente, em local a ser definido e informado com 48 horas de antecedência aos candidatos inscritos no Processo de Seleção. As datas para a sua realização estão designadas no item 7.

#### **6.2.3. PROVA ORAL**

A prova oral objetiva avaliar: a capacidade de argumentação e desenvolvimento de ideias e conceitos propostos no Projeto de Pesquisa; a viabilidade de sua execução; e a aderência da proposta às linhas de pesquisa do Programa. O candidato também será arguido sobre a prova escrita, seu Histórico Escolar e Curriculum Vitae. A prova oral será feita diante de uma banca examinadora – composta por 3 (três) docentes – instituída pela Comissão de Seleção.

Nesta fase, o candidato inscrito na ampla concorrência deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e o candidato inscrito no sistema de ações afirmativas deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Esta etapa será realizada presencialmente, em local a ser definido e informado com 48 horas de antecedência aos candidatos inscritos no Processo de Seleção. A prova oral será realizada num período de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos e será registrada em áudio e/ou vídeo, a fim de permitir ao candidato recurso da nota.

Observação: A banca guarda a prerrogativa de ter até um de seus membros participando em formato virtual, caso se faça necessário.

#### 6.2.3.1 ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser compatível com as linhas de pesquisa do PPGCS e deverá conter:

- a) Título: deve ser indicado, de forma clara e precisa, o tema do trabalho de pesquisa;
- b) Desenvolvimento do tema: o tema da pesquisa deve ser problematizado, podendo ser formulado como uma questão a ser desenvolvida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa;
- c) Justificativa: deve explicitar as razões da escolha do problema e a relevância da pesquisa a ser realizada.
- d) Metodologia: deverá ser indicado o referencial teórico da pesquisa, bem como as técnicas e os procedimentos que serão adotados para tratar o tema proposto;
- e) Cronograma: o Projeto de Pesquisa deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 48 meses;
- f) Referências bibliográficas: o Projeto de Pesquisa deverá listar, e fazê-lo conforme as normas acadêmicas, somente a bibliografia utilizada na elaboração do texto do Projeto de Pesquisa;
- g) Data e assinatura: o Projeto de Pesquisa deverá conter uma folha de rosto com o título do trabalho e o nome do candidato, datada e assinada.

**Formatação e número de páginas:** o texto do Projeto de Pesquisa deve ser apresentado com extensão máxima de 15 (quinze) páginas, fonte 12 (Times New Roman), espaço entre linhas 1,5.

#### 6.2.3.2. DO HISTÓRICO E DO CURRICULUM VITAE DOCUMENTADO:

Os seguintes itens serão apreciados:

- a) Histórico Escolar:
  - Adequação da titulação ao perfil do PPGCS;
  - Índice de Aproveitamento Acadêmico.
- b) Curriculum Vitae (Modelo Lattes ampliado do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>):
  - Formação e experiência profissional;
  - Pesquisa e produção acadêmica;
  - Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra/comunicação científica);
  - Bolsista de iniciação científica e de extensão;
  - Participação em grupo de pesquisa;
  - Publicações;
  - Prêmios e menções honrosas.

Observações:

Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes. Não serão considerados os itens do Currículo Lattes que não estiverem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes.

**6.2.3.3. CRITÉRIOS QUE ORIENTARÃO A COMPOSIÇÃO DA NOTA DA PROVA ORAL:**

- a) Elementos de natureza acadêmica constituintes do currículo (documentados);
- b) Elementos relativos ao projeto que demonstrem a adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do PPGCS;
- c) Elementos relacionados ao domínio da bibliografia;
- d) Habilidade argumentativa e capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca.

**6.2.4. PROVA DE LÍNGUAS**

A prova avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de Ciências Sociais escrito em inglês e espanhol ou francês. Para o ingresso no curso de doutorado, é exigida a comprovação de proficiência em dois idiomas estrangeiros, sendo um deles, obrigatoriamente, o inglês. É permitido o uso de dicionário (publicação impressa) na realização da prova.

Esta etapa será realizada presencialmente, em local a ser definido e informado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência aos candidatos inscritos no Processo de Seleção. As datas para a sua realização estão designadas no item 7. O candidato é obrigado a comparecer a esta etapa do processo seletivo; o não comparecimento para quem está em exigência é eliminatório. No entanto, caso não seja considerado apto após a realização do

exame, terá oportunidade de realizar nova prova de idiomas na próxima seleção do PPGCS. Caso não seja aprovado em até duas provas de línguas, será desligado do curso.

No caso de candidatos estrangeiros de países não lusófonos, a prova de proficiência em língua estrangeira será substituída por uma prova dissertativa de língua portuguesa, na qual serão considerados os seguintes aspectos: interpretação, redação e comunicação na língua.

O candidato que tenha cursado o mestrado no PPGCS/UFRRJ será dispensado de realizar a prova no idioma cuja proficiência já foi comprovada na seleção de mestrado. Já o candidato proveniente de curso de mestrado de outro Programa de Pós-Graduação poderá apresentar certificação de proficiência dessa instituição, desde que a prova tenha sido realizada há menos de 5 anos.

Não serão aceitos comprovantes de proficiência emitidos por cursos de idiomas.

O candidato que **não** realizou prova de proficiência em inglês no mestrado deve obrigatoriamente realizá-la no doutorado, podendo optar por espanhol ou francês como segundo idioma. Isso significa que para o candidato que precisar realizar provas de duas línguas estrangeiras, uma delas deverá ser inglês.

A prova de línguas terá a duração de 2 (duas) horas para o candidato que precisar comprovar apenas um idioma e de 4 (quatro) horas para o candidato que precisar comprovar dois idiomas.

Os candidatos devem se identificar **exclusivamente** pelo seu número de inscrição e não pelos seus nomes e sobrenomes; portanto devem portar esse documento ou ter o número em mãos no momento da prova.

- a) A prova de línguas terá a duração de 2 (duas) horas para o candidato que precisar comprovar apenas um idioma e de 4 (quatro) horas para o candidato que precisar comprovar dois idiomas

#### **6.2.5. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS**

Em todas as etapas os candidatos receberão notas de 0 a 10. A nota mínima para aprovação em cada uma das etapas eliminatórias será 7,0 (sete) para candidatos inscritos na ampla concorrência, e 5,0 (cinco) para candidatos inscritos no sistema de cotas.

A nota final do processo seletivo será definida a partir da seguinte fórmula:

##### ***Cálculo da Média Final:***

O cálculo da média final de cada candidato será obtido pela seguinte fórmula:

N1 – Nota da prova escrita  
N2 – Nota da prova oral

$$\text{Nota Final} = \frac{5[\text{N1}] + 5[\text{N2}]}{10}$$

#### 6.2.5.1 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em casos de empate na nota final serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação: 1) o maior valor das duas casas decimais; 2) nota da prova escrita mais alta.

Ao término do processo seletivo, todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a cotistas e não cotistas. Desse modo, caso um candidato cotista obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas regulares oferecidas, ela não será computada para as vagas de cotas, que serão distribuídas após as regulares, por ordem de classificação, apenas para as demais cotistas.

#### 6.2.6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos candidatos selecionados, em ordem classificatória, será divulgada pela Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ e pelo site do PPGCS (<http://ppgcs.ufrrj.br/>) na data prevista no item 7.

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGCS poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

A lista de docentes habilitados à orientação no Programa está disponível no final deste edital (**Anexo IX**), assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa, que também estarão disponíveis na página eletrônica do Programa.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) dos candidatos aprovados.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.

## 7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

O quadro abaixo apresenta as datas que ocorrerão cada uma das atividades previstas pela Comissão de Seleção do PPGCS/UFRRJ:

Atividade	Data/Período
Inscrições	03/09 a 15/10/2025
Homologação das inscrições	20/10/2025
Recurso da Homologação das inscrições	21/10 a 22/10/2025
Análise e resultado do Recurso da Homologação	23/10 a 24/10/2025
Prova escrita	03/11/2025
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	04/11/2025
Divulgação do resultado da prova escrita	10/11/2025
Recursos	11/11 a 12/11/2025
Análise e resultado do Recurso da Prova Escrita	13/11/2025
Prova Oral*	17 a 18/11/2025
Resultado da Prova Oral	19/11/2025
Recurso da Avaliação Oral	21/11/2025
Análise e resultado do Recurso da Avaliação Oral	24/11/2025
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas), de Entrevista Complementar (pessoas trans) e multiprofissional (PCDs) de Ingresso.	26/11 a 29/11/2025
Resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	01/12/2025
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e multiprofissional (PCDs) de Ingresso	01/12/2025
Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) de Ingresso	02/12/2025 até as 20h
Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela multiprofissional (PCDs) de Ingresso	03/12/2025 até as 18h
Análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação	03/12 a 05/12/2025

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Análise dos recursos contra o parecer emitido pela Equipe Multiprofissional (PCDs)	04 a 08/12/2025
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) de Ingresso	08/12/2025
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o parecer emitido pela Equipe Multiprofissional (PCDs)	09/12/2025
Resultado Final	10/12/2025
Recurso Final	10/12 a 11/12/2025
Análise e resultado do Recurso Final	12/12/2025

(\*) a data e horário das entrevistas serão informadas com antecedência.

(\*\*) Reiteramos que, segundo a **IN PROPPG/UFRRJ N° 04 de 03 de março de 2022:**

Art. 18. Os candidatos que já tenham sido aprovados por bancas de heteroidentificação de negros e indígenas para o ingresso em cursos de Graduação ou Pós-Graduação na UFRRJ não precisam repetir o procedimento, caso se inscrevam em processos seletivos para a Pós-Graduação no mesmo tipo de cota anteriormente deferida.

§1º. Para fazer jus à dispensa de novo procedimento de heteroidentificação, os candidatos deverão apresentar, no momento da inscrição no processo seletivo, declaração de ex-cotista emitida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) ou pela secretaria do Programa de Pós-Graduação onde tenham realizado curso.

§2º. Os candidatos que não apresentarem o comprovante para dispensa da confirmação da validação da autodeclaração serão submetidos a novo procedimento.

## 8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso. Não serão aceitos recursos por e-mail, com exceção do caso das Comissões Especiais - Comissão de Heteroidentificação e Comissão Multiprofissional – em que o recurso poderá ser recebido pelos respectivos e-mails de tais comissões, a saber:

Comissão de Heteroidentificação: proppg\_afirmativa@ufrrj.br

Comissão Multiprofissional: nairruralrj@gmail.com

## 9. MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos selecionados para o curso de Doutorado será realizada via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pela Coordenação/Secretaria do Programa, em período a ser ainda definido pelo calendário acadêmico de 2026, devendo o candidato responder com a devida celeridade às demandas

da Coordenação/Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada. No caso de candidatos que ainda não tenham obtido o seu diploma de Mestrado, este deverá apresentar certidão de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula. Os candidatos que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

No ato do registro de matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para a efetivação da matrícula.

- a) Diploma de graduação ou Certidão/Atestado de Colação de Grau de Graduação;
- b) Histórico escolar do curso de graduação;
- c) Diploma de Mestrado;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- h) Passaporte (somente para estrangeiros).

## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGCS:

E-mail: [pos.ciencias.sociais.ufrrj@gmail.com](mailto:pos.ciencias.sociais.ufrrj@gmail.com)

E-mail da Comissão de Doutorado: [ppgcsdoutorado2025@gmail.com](mailto:ppgcsdoutorado2025@gmail.com)

Site: <https://ppgcs.ufrrj.br/>Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS)

Endereço: Km 07, Zona Rural, BR-465, Seropédica – RJ, 23890-000

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPGCS: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

## 11. LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**ANEXO VI - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO**

**ANEXO VII - DOCUMENTO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS  
COTISTAS TRANS**

**ANEXO VIII - FORMULÁRIO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO  
INSTITUCIONAL (PQI – UFRRJ)**

**ANEXO IX - VAGAS DISPONÍVEIS POR ORIENTADOR**

## ANEXO I - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto (2001). Direita e Esquerda razões e significados de uma distinção política. São Paulo: Unesp. Capítulos 1, 6 e 7.

COLLINS, Patricia Hill (2016). Aprendendo com a outsider within. *Sociedade e Estado*, v. 31, n. 1, p. 99-127.

DAMÁSIO, Ana Clara. “Isso não é uma autoetnografia!”. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 27, n. 3, p. 1–14, 2022.

DE LA CADENA, Marisol (2024). Seres-terra: Cosmopolíticas em mundos andinos. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo. Prefácio e Historia 1: Concordando em lembrar, traduzindo e co-laborando com cuidado. pg 17-70.

GO, Julian (2016). Introduction: Social Theory beyond Empire?; Reconnecting Relations; The Subaltern Standpoint. In: *Postcolonial Thought and Social Theory*. New York: Oxford University Press, p. 1-17; 103-142; 143-184.

HABERMAS, Jürgen (1995). Três modelos normativos de democracia. Lua nova: revista de cultura e política, p. 39-53.

HARAWAY, Donna (1995) “Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial”. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 5, p. 7-41.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal (2015). Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical. 2. ed. São Paulo: Boitempo. Introdução e Capítulo 02.

MARTUCCELLI, Danilo (2007). Introducción; Capítulo I: Las tres vías del individuo sociológico; Capítulo VIII: La sociología ahora, ¿hacia dónde?. In: *Cambio de rumbo. La sociedad a escala del individuo*. Santiago: Lom Ediciones.

## LINK DE ACESSO PARA OS TEXTOS:

[https://drive.google.com/drive/folders/12METYZVlznxw1ATHy2d53zjAdVeoIs0?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/12METYZVlznxw1ATHy2d53zjAdVeoIs0?usp=drive_link)

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

Nome da(o) Candidata(o): \_\_\_\_\_

Indique três opções de professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, UFRRJ, que você gostaria de ter como possíveis orientadores da tese.<sup>I</sup>

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Exponha a sua motivação para a escolha deste curso de Doutorado.

---

---

---

---

Título do projeto de tese apresentado a essa seleção:

---

Observações que considere necessárias:

---

---

---

---

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não

Caso haja a disponibilidade de distribuição de bolsas de estudo pelo PPGCS, declaro que:

() Tenho interesse () Não tenho interesse

Justifique:

---

---

---

Prova de proficiência em língua estrangeira. Preferência pelo segundo idioma (o primeiro é o inglês):

- () Francês  
() Espanhol

Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
  

---

Assinatura da(o) candidata(o)

<sup>1</sup> A escolha definitiva de Orientador/a deverá acontecer em até seis (6) meses após o ingresso no mestrado do PPGCS.

### **ANEXO III**

#### **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

**(Obrigatória para candidatas inscritas na modalidade de reserva de vagas de autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os e indígenas)**

##### **FOTO**

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro-me:

[ ] Preta(o) [ ] Parda(o) [ ] Indígena: \_\_\_\_\_, (Informar a comunidade indígena)e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preta, parda ou indígena - Preenchimento obrigatório):

---

---

---

---

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)

## ANEXO IV

### **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA**

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade \_\_\_\_\_, localizada em \_\_\_\_\_, no estado, CEP \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em / / , é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

#### Assinatura de Liderança

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_

#### Assinatura de Liderança

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_

#### Assinatura de Liderança

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

---

---

---

---

---

---

---

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura

## ANEXO VI

### REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho \_\_\_\_\_;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc.);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- m. Sala separada para a realização da prova com leitor;
- o. Outros (especificar e justificar):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO VII

### DOCUMENTO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS COTISTAS TRANS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRRJ instituiu em 2021 uma política de Ação Afirmativa para pessoas trans, visando contribuir para uma maior democratização e diversidade dos cursos de ensino superior da universidade brasileira, em especial ao nível da pós-graduação. Essa política tem por objetivo imediato aumentar a presença de estudantes trans matriculados em cursos do PPGCS/UFRRJ através de um percentual das vagas regulares destinado a candidatos de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção, e que optem por se autodeclarar trans. Para implementá-la, portanto, faz-se instrumento essencial esta autodeclaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) cotista trans, acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá ao adicional de vagas. A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGCS/UFFRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Li e estou ciente e de acordo com o texto acima, declarando-me trans e optando por concorrer ao percentual de vagas da seleção ao PPGCS/UFFRJ, destinado a optantes trans de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção.

Localidade e Data: \_\_\_\_\_

Nome completo (legível): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

## **ANEXO VIII**

### **FORMULÁRIO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI – UFRRJ)**

Declaro que sou postulante a uma das vagas reservadas ao PQI-UFRRJ pelos editais de seleção 2020 (item3.2) do PPGCS-UFRRJ, cumprindo os requisitos exigidos no referido Programa, que promove a formação “stricto sensu” em nível de pós-graduação de pessoal Docente e Técnico-Administrativo em Educação do quadro ativo permanente da UFRRJ, conforme disposto na Portaria 046/PROAD da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos.

Localidade e Data: \_\_\_\_\_

Nome completo(legível): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO IX - VAGAS DISPONÍVEIS POR ORIENTADOR\***

Orientadores	Vagas disponíveis mestrado	Vagas disponíveis doutorado
1- Alessandra Rinaldi	--	--
2- Alessandra Maia T. Faria	2	2
3- Ana Garcia	1	--
4- Ana Paula Perrota	2	2
5- Annelise Fernandez	2	2
6- Carly Barboza	1	2
7- Edson Miagusko	--	1
8- Elisa Guaraná	1	1
9- Flávia Braga Vieira	2	2
10- Josué Medeiros	2	2
11- Izabel Missagia	3	2
12- Luena Pereira	2	2
13- Luiz Felipe Benites	2	--
14- Mani Tebet	2	2
15- Marcelo Maciel	2	2
16- Marco Perruso	3	2
17- Marta Cioccari	2	1
18- Maurício Hoelz	2	2
19- Mayra Goulart	2	2
20- Miriam Santos	1	--
21- Moema Guedes	2	--
22-Naara Luna	1	1
23- Nelson Rojas	2	2
24-Nalayne Pinto	2	1
25- Patricia Reinheimer	2	2
26- Sabrina Parracho	--	--
27-Vladimyr Lombardo	1	1

\*A tabela é meramente indicativa. A atribuição das orientações cabe, em última instância, ao Colegiado do PPGCS